Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI Nº 2.126, DE 29 DE JULHO DE 1988 =

"Dispõe sobre alteração e nova denominação de logradouros públicos do município de Adamantina, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Ficam denominados os nomes das seguintes praças do município de Adamantina:

Praça Olavo Mendonça a localizada na quadra 06 do Jardim Bela Vista;

Praça Issa Lima Neto a localizada na quadra 02 do Jardim Bela Vista;

Praça Waldemar Romanini a localizada na quadra 13 do Jardim Adamantina;

Praça Monsenhor Manoel Gonzales Y Gonzales a localizada na quadra 23 da Vila Jardim, da Igreja Nossa Senhora Aparecida;

Praça Ilceu Theodoro Jaccoud a localizada na quadra H do Parque Residencial Itamarati;

Praça Carlos Nakadaira a localizada na quadra 51 da Vila Brasil.

ARTIGO 2º - Ficam alterados os nomes das seguintes vias públicas:

I - Localizadas no Jardim Bela Vista:

Atual Rua nº 1 para Fioravante Tassi;

Atual Rua nº 2 para Germano Meira de Vasconcelos;

Atual Rua nº 3 para Joaquim Malheiros;

Atual Rua nº 4 para Joaquim Jacinto;

Atual Rua nº 5 para José Cardim;

Atual Rua nº 6 para Dionísio Granado;

Atual Rua nº 7 para Diego Garcia Morales;
Atual Rua nº 8 para Arthur Pilla;
Atual Rua nº 9 para Antônio Jorge de Lima.

II - Localizadas no Jardim Europa:
Atual Rua A para Guido Albanez;
Atual Rua B para Armando Turci;
Atual Rua C para Luiz Trentini;
Atual Rua D para Osmar Rodrigues;
Atual Rua E para Ramon Rusafa;
Atual Rua F para Danilo Fadel.

III - Localizadas na CECAP:
Atual Rua 2 para Nelson Bragatto;
Atual Rua 3 para Profª Noêmia Bueno Valle;
Atual Rua 4 para Américo Sgorlon;
Atual Rua 5 para Luiz Carlos Sartorato;
Atual Rua 6 para Walter Massaferro;
Atual Rua 7 para José Delmiro Dantas;
Atual Rua 9 para Kobori Zeniti.

IV - Localizadas no Parque Residencial Iguaçu:
Atual Rua nº 1 para Minori Okasaki;
Atual Rua nº 2 para Tatsuo Inada;
Atual Rua nº 4 para Takayoshi Morinaga;
Atual Rua nº 5 para Torao Kido;
Atual Rua nº 7 para Hitoshi Yamada;
Atual Rua nº 9 para Sadao Matsumoto.

V - Localizadas no Jardim Adamantina:
Atual Rua A para Joaquim Marques Caldeira Filho;
Atual Rua B para Basílio Marini;
Atual Rua C para Pedro Turra;
Atual Rua D para João Caldeira;

Atual Rua E para Dante Mantovani;
Atual Rua F para Domingos Fratini;
Atual Rua G para Ângelo Stafuzza;
Atual Rua H para João Latini;
Atual Rua I para João Pachioni;
Atual Rua J para João Perroni;
Atual Rua K para Valentim Borro;
Atual Rua L para José Bortoleto.

ARTIGO 3º - Passa a denominar-se José Vicente a atual Rua Dona Josefina Dall'Antonia Tiveron, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Antônio Shimidt Villela e segue em reta até a Alameda Profª Berta, Vila Brasil e Jardim Aeroporto.

ARTIGO 4º - Passa a denominar-se Jarbas Bento da Silva a atual Alameda Fernão Dias, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Antônio Shimidt Villela e segue em reta até a Rua Benedito Lemes de Souza, Jardim Aviação, Vila Brasil, Vila Cicma e Jardim Aeroporto.

ARTIGO 5º - Passa a denominar-se Bráulio Molina Frias a atual Alameda Navarro de Andrade, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Arno Kieffer e segue em reta até a Rua Benedito Lemes de Souza, Vila Cicma.

ARTIGO 6º - Passa a denominar-se Vitório Romanini a atual Avenida Rio Branco, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Arno Kieffer e segue em reta até a Rua Benedito Lemes de Souza, Vila Cicma.

ARTIGO 7º - Passa a denominar-se Mario Páttaro a atual Rua Limeira, com o seguinte trecho viário: começa na Alameda Fernão Dias e segue em reta até a Alameda Dr. Armando de Salles Oliveira, Vila Cicma.

ARTIGO 8º - Passa a denominar-se João Andrade a atual Alameda Dr. Armando de Salles Oliveira, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Arno Kieffer e segue em reta até a Rua Benedito Lemes de Souza, Vila Cicma.

ARTIGO 9º - Passa a denominar-se Miguel Veiga a atual Avenida Capitão José Antonio de Oliveira, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Arno Kieffer e segue em reta até a Rua Benedito Lemes de Souza, Vila Cicma e Vila Olivero.

ARTIGO 10 - Passa a denominar-se Armindo Silva a atual Alameda Santa Cruz, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Arno Kieffer e segue em reta até a Rua Rio Claro, Vila Cicma e Vila Olivero.

ARTIGO 11 - Passa a denominar-se Gervásio Rodolpho Pozzeti a atual Alameda dos Expedicionários, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Arno Kieffer e segue em reta até a Rua Rio Claro, Vila Cicma e Vila Olivero.

ARTIGO 12 - Passa a denominar-se Antonio Buzzeto a atual Alameda Cônego João Baptista de Aquino, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Arno Kieffer e segue em reta até a Rua Rio Claro, Vila Cicma e Vila Olivero.

ARTIGO 13 - Passa a denominar-se Trasíbulo Pereira de Souza a atual Alameda Padre Anchieta, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Arno Kieffer e segue em reta até a Rua Heitor Freire de Carvalho, Vila Olivero.

ARTIGO 14 - Passa a denominar-se Joaquim Zacarias da Silva a atual Alameda Maria Cândida Romanini, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Joaquim Luiz Vian e segue

em reta até a Rua Heitor Freire de Carvalho, Vila Olivero e Jardim San Fernando.

ARTIGO 15 - Passa a denominar-se José Bechara a atual Alameda Padre Nóbrega, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Arno Kieffer e segue em reta até a Rua Fernando Costa, Jardim Paulista e San Fernando.

ARTIGO 16 - Passa a denominar-se Manoel Antonio de Azevedo (Manezinho) a atual Rua Manoel da Nóbrega, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Antonio Shimidt Villela e segue em reta até a Rua Fernando Costa, Jardim Paulista.

ARTIGO 17 - Passa a denominar-se Kanematsu Munemasa a atual Alameda 11, com o seguinte trecho viário: começa na Avenida da Saudade e segue em linha reta até a Rua Antonio Shimidt Villela, Vila Fátima e Vila Endo.

ARTIGO 18 - Passa a denominar-se Francisco José de Azevedo (Dr. Tito) a atual Alameda 12, com o seguinte trecho viário: começa na Avenida da Saudade e segue em linha reta até a atual Rua nº 9 (Sadao Matsumoto) do Parque Residencial Iguaçu, Parque Residencial Jaraguá, Jardim América e Parque Residencial Iguaçu.

ARTIGO 19 - Passa a denominar-se Benjamim de Amorim Ramos a atual Rua Osvaldo Cruz, com o seguinte trecho viário: começa na Avenida Rio Branco e segue em linha reta até a Alameda Santa Cruz, Vila Industrial e Parque Residencial Tangará.

ARTIGO 20 - Passa a denominar-se Benedito Barreto a atual Rua Ruy Barbosa, com o seguinte trecho viário: começa na Avenida Rio Branco e segue em linha reta até a atual Capitão José Antonio de Oliveira, Vila Industrial.

ARTIGO 21 - Passa a denominar-se Tetsushi Haga a via pública localizada entre o campo da ACREA e o I.B.C., com o seguinte trecho viário: começa no eixo da ferrovia-FEPASA e segue em linha reta até a Avenida Rio Branco.

ARTIGO 22 - Passa a denominar-se Ucil do Grespi a atual Rua 13, com o seguinte trecho viário: começa na Avenida Cristovão Goulart Marmo e segue em linha reta até o limite de fecho da Ind. e Com. Branco Peres de Café, Vila Bandeirantes e Cristina.

ARTIGO 23 - Passa a denominar-se Romão Martins a atual Rua 14, com o seguinte trecho viário: começa na Avenida Cristovão Goulart Marmo e segue em linha reta até a Alameda Fernão Dias, Vila Cristina e Jurema.

ARTIGO 24 - Passa a denominar-se José Itamar Simocelli (Batata) a atual Rua 15, com o seguinte trecho viário: começa na Avenida Cristivão Goulart Marmo e segue em linha reta até a Alameda Fernão Dias, Vila Jurema.

ARTIGO 25 - Passa a denominar-se Alberto Mazucatto a atual travessa Limeira, com o seguinte trecho viário: começa na Avenida Antonio Tiveron e segue em linha reta até a Rua Limeira, Vila Jamil de Lima.

ARTIGO 26 - Passa a denominar-se José Frizão a atual Rua Boa Vista, com o seguinte trecho viário: começa na Alameda Porto Alegre e segue em linha reta até a Alameda Goiânia, Vila Jamil de Lima.

ARTIGO 27 - Passa a denominar-se Francisco Troncon a atual Rua 9 de Julho, com o seguinte trecho viário:

começa na Avenida Marechal Castelo Branco e segue em linha reta até a Alameda Florianópolis, Vila Jamil de Lima.

ARTIGO 28 - Passa a denominar-se Sebastião Luiz Cavalini a atual Alameda Florianópolis, com o seguinte trecho viário: começa na Rua General Carneiro e segue em linha reta até a Rua Bonfim, Vila Jamil de Lima.

ARTIGO 29 - Passa a denominar-se Emílio Bettio a atual Avenida 15 de novembro, com o seguinte trecho viário: começa na Rua General Carneiro e segue em linha reta até a Rua Bonfim, Vila Jamil de Lima.

ARTIGO 30 - Passa a denominar-se José Sichieri a atual Alameda Curitiba, com o seguinte trecho viário: começa na Rua General Carneiro e segue em linha reta até a Rua Bonfim, Vila Jamil de Lima.

ARTIGO 31 - Passa a denominar-se José Urbano Luize a atual Avenida Marechal Castelo Branco, com o seguinte trecho viário: começa na Rua General Carneiro e segue em linha reta até a Rua Bonfim, Vila Jamil de Lima.

ARTIGO 32 - Passa a denominar-se Walter Meneghin a atual Rua Boa Vista, com o seguinte trecho viário: começa na Alameda Porto Alegre e segue em linha reta até a Avenida Hermenegildo Lopes Pedroso, Vila Jardim e Jardim Oriente.

ARTIGO 33 - Passa a denominar-se Walter Motta Ramazzini a atual Rua da Liberdade, com o seguinte trecho viário: começa na Alameda Porto Alegre e segue em linha reta até a Avenida Hermenegildo Lopes Pedroso, Vila Jardim e Jardim Oriente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.126, de 29-07-88 Fl.08

ARTIGO 34 - Passa a denominar-se Deputado Cunha Bueno a atual Avenida Capitão José Antonio de Oliveira, com o seguinte trecho viário: começa na Avenida Santo Antonio e segue em linha reta até a Rua Santos Dumont, centro, Vila Joaquina, Vila Industrial e Parque Tangará.

ARTIGO 35 - Passa a denominar-se Antonio Tiveron as atuais Avenida das Flores e da Estação, com o seguinte trecho viário: começa na Rua Goiás e segue em linha reta até a Alameda Natal, Vila Brasil, Jardim e Jamil de Lima.

ARTIGO 36 - Passa a denominar-se Roberto Antonio Romanini a passagem sob os trilhos da Ferrovia FEPASA, na continuidade da Rua Osvaldo Cruz.

ARTIGO 37 - Passa a denominar-se Banda Maestro Arthur Caetano da Rocha do Município de Adamantina, a Banda Municipal.

ARTIGO 38 - Passa a denominar-se Milton Gonzales Torres o hangar do Aeroporto Municipal.

ARTIGO 39 - Passa a denominar-se Ovídio Zambão o novo almoxarifado municipal.

ARTIGO 40 - Passa a denominar-se Bruno Francisco Zanandréa a Pista de Aeromodelismo Municipal.

ARTIGO 41 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 1.981, de 17 de setembro de 1986 e demais disposições em contrário.

Adamantina, 29 de julho de 1988.

SERGIO GABRIEL SEIXAS
Prefeito do Município

SIZINO MARTINS VIEIRA
Diretor de Gabinete

Ato publicado
Em 1/08/1988.